



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **MEU ARRAIÁ DE BOLSO CHEIO**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.012853/2021**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: J MACEDO S/A

Endereço: BENEDITO MACEDO Número: 79 Bairro: CAIS DO PORTO Município: FORTALEZA UF: CE

CEP:60180-415

CNPJ/MF nº: 14.998.371/0001-19

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhada a Sorteio

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território nacional.

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

20/05/2021 a 22/07/2021

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

20/05/2021 a 15/07/2021

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

Serão promocionados nesta ação todos os produtos da Linha Dona Benta Consumo relacionados no Anexo I desde Regulamento.

A cada R\$ 15,00 (quinze reais) adquiridos em produtos da Linha Dona Benta Consumo, relacionados no Anexo I desde Regulamento, o consumidor fará jus a 1 (um) Número da sorte, com o qual concorrerá no sorteio relativo ao período de sua inscrição e ao sorteio final.

Fará jus a Números da Sorte em dobro o consumidor participante que adquirir “Fermento” ou “Mistura para Bolo”, da marca Dona Benta.

Além disso, fica previamente estabelecido o limite de 1 (um) prêmio a cada sorteio, por CPF.

Poderão participar da presente promoção, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, completos no momento do cadastro, e domiciliadas em território brasileiro, que efetuarem a compra de, ao menos, R\$ 15,00 (quinze reais) em produtos da Linha Dona Benta Consumo relacionados no Anexo I desde Regulamento, no Período de Participação de 00h00 do dia 20.05.2021 às 23h59 (horários de Brasília) do dia 15.07.2021.

Para assegurar sua participação, os interessados deverão acessar o site [www.promocaodonabenta.com.br](http://www.promocaodonabenta.com.br), durante o Período de Participação acima mencionado e inscrever-se na promoção cadastrando, obrigatoriamente, nome completo, CPF, data de nascimento, e-mail e telefone com DDD, bem como criar senha que será utilizada para posterior acesso e aceitar os termos deste Regulamento e a Política de Privacidade do site.

Uma vez realizado o cadastro o participante poderá consultar no mesmo site a quantidade de Números da Sorte com os quais estará concorrendo e/ou realizar o cadastramento de novos Cupons/Notas Fiscais.

O participante se responsabilizará exclusiva e integralmente pelas informações pessoais concedidas à EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA da promoção no momento da sua inscrição.

Finalizado o cadastro pessoal, o participante deverá cadastrar os produtos promocionados adquiridos,

informando, no mesmo site, em ambiente logado, os seguintes dados: Produtos adquiridos, valor gasto nestes produtos, número do CNPJ do estabelecimento onde os adquiriu, número da nota/cupom fiscal e data da compra e ainda enviar uma foto da nota/cupom fiscal.

A participação também poderá ser realizada através do WhatsApp, mediante o envio da imagem legível da nota/cupom fiscal que contenha os produtos promocionados, para o número de telefone 0800 878 2293, no mesmo período acima respeitando-se, obrigatoriamente, o disposto no parágrafo abaixo.

As participações por WhatsApp, originadas pelo consumidor, terão um roteiro de perguntas sucessivas, que permitirão concluir a participação dos participantes.

Através destas perguntas, serão solicitadas ao consumidor as mesmas informações do cadastro pessoal, acima solicitadas na inscrição via site.

Fica esclarecido que em nenhuma hipótese serão aceitas mensagens de voz ou vídeo.

Caso a ferramenta WhatsApp, no período da promoção, saia do ar ou tenha alguma instabilidade, suspensão ou bloqueio, o participante, poderá realizar seu cadastro via site até que o problema seja solucionado.

Caso sejam recebidas imagens de Cupom Fiscal e/ou Nota Fiscal iguais do mesmo Participante ou de Participantes diferentes será considerada válida, para fins de participação e premiação nesta Promoção, a imagem que houver sido primeiro enviado e que preencha os requisitos de participação desse Regulamento.

Caso a mensagem não seja recebida, o Participante poderá entrar em contato pelo site ou utilizar os canais de atendimento da EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA divulgados nele para participar da promoção.

O participante deverá guardar consigo todas as Notas/Cupons Fiscais cadastrados nesta promoção. O participante sorteado poderá perder o direito ao prêmio se deixar de apresentar todas as Notas/Cupons Fiscais originais cadastradas sob seu CPF durante o período da Promoção.

A EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA poderá, a qualquer tempo, verificar as participações e as compras realizadas pelos participantes, a fim de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a tentativas e/ou indícios de fraude.

Não se admitirá a participação com o uso de Nota/Cupom Fiscal emitida manualmente em nenhuma hipótese.

Cada Nota/Cupom Fiscal e os produtos neles descritos poderão ser cadastrados apenas 1 (uma) vez para participação na promoção, em todo o seu período e não se admitirá, em qualquer hipótese, compartilhamento de Cupons/Notas Fiscais entre pessoas, visando multiplicar, artificialmente, as inscrições.

O cadastro da Nota/Cupom Fiscal, na forma acima, permitirá, ainda, a participação na promoção homônima, que será realizada simultaneamente a esta, na modalidade de assemelhado a vale-brinde.

Os sorteios nesta promoção serão realizados nas datas abaixo especificadas:

Sorteio	Data de participação	Data da Extração	Data apuração	Qtde Ganhadores
1	20.05.2021 a 28.05.2021	29.05.2021	31.05.2021	8
2	29.05.2021 a 04.06.2021	05.06.2021	07.06.2021	8
3	05.06.2021 a 11.06.2021	12.06.2021	14.06.2021	8
4	12.06.2021 a 18.06.2021	19.06.2021	21.06.2021	8
5	19.06.2021 a 25.06.2021	26.06.2021	28.06.2021	8
6	26.06.2021 a 02.07.2021	03.07.2021	05.07.2021	8
7	03.07.2021 a 09.07.2021	10.07.2021	12.07.2021	8
8	10.07.2021 a 15.07.2021	21.07.2021	22.07.2021	8
FINAL	20.05.2021 a 15.07.2021	21.07.2021	22.07.2021	1

Os números da sorte poderão ser consultados pelo site da promoção [www.promocaodonabenta.com.br](http://www.promocaodonabenta.com.br), devendo o consumidor cadastrado realizar a consulta pelo seu número de CPF.

Caso o consumidor não tenha êxito na inserção de algum dos dados obrigatórios para cadastro e/ou

envio da foto da nota, será informado o motivo do insucesso, na tela de cadastro no site para que o consumidor possa ajustar.

Tendo em vista as características do ambiente da internet e telefonia, a EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA não se responsabilizará por fatos exclusivos de terceiros, sem quaisquer relação com a EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA, que impeçam, retardem ou impossibilitem o envio ou recebimento das informações para participação e cadastramento dos produtos promocionais, tais como problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

Serão ofertados como prêmio, nos sorteios 1 a 8, 8 (oito) cartões pré-pagos, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.

Será ofertado, no sorteio final, 1 (um) cartão pré-pago no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:**

100

**8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:**

100.000

**9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 31/05/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/05/2021 00:00 a 28/05/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 29/05/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Campo Verde NÚMERO: 61 COMPLEMENTO: 8º andar BAIRRO: Jardim Europa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01456-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Agência

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	Cartões pré-pagos sem direito a saque.	1.000,00	8.000,00	0	99	1

DATA: 07/06/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/05/2021 00:00 a 04/06/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 05/06/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Campo Verde NÚMERO: 61 COMPLEMENTO: 8º andar BAIRRO: Jardim Europa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01456-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Agência

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	Cartões pré-pagos sem direito a saque.	1.000,00	8.000,00	0	99	1

DATA: 14/06/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2021 00:00 a 11/06/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 12/06/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Campo Verde NÚMERO: 61 COMPLEMENTO: 8º andar BAIRRO: Jardim Europa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01456-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Agência

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	Cartões pré-pagos sem direito a saque.	1.000,00	8.000,00	0	99	1

DATA: 21/06/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/06/2021 00:00 a 18/06/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 19/06/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Campo Verde NÚMERO: 61 COMPLEMENTO: 8º andar BAIRRO: Jardim

Europa  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01456-010  
LOCAL DA APURAÇÃO: Agência  
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	Cartões pré-pagos sem direito a saque.	1.000,00	8.000,00	0	99	1

DATA: 28/06/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/06/2021 00:00 a 25/06/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/06/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Campo Verde NÚMERO: 61 COMPLEMENTO: 8º andar BAIRRO: Jardim Europa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01456-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Agência

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	Cartões pré-pagos sem direito a saque.	1.000,00	8.000,00	0	99	1

DATA: 05/07/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2021 00:00 a 02/07/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 03/07/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Campo Verde NÚMERO: 61 COMPLEMENTO: 8º andar BAIRRO: Jardim Europa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01456-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Agência

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	Cartões pré-pagos sem direito a saque.	1.000,00	8.000,00	0	99	1

DATA: 12/07/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/07/2021 00:00 a 09/07/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/07/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Campo Verde NÚMERO: 61 COMPLEMENTO: 8º andar BAIRRO: Jardim Europa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01456-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Agência

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	Cartões pré-pagos sem direito a saque.	1.000,00	8.000,00	0	99	1

DATA: 22/07/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/05/2021 00:00 a 15/07/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 21/07/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Campo Verde NÚMERO: 61 COMPLEMENTO: 8º andar BAIRRO: Jardim Europa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01456-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Agência

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão pré-pago sem direito a saque.	100.000,00	100.000,00	0	99	1

DATA: 22/07/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/07/2021 00:00 a 15/07/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 21/07/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Campo Verde NÚMERO: 61 COMPLEMENTO: 8º andar BAIRRO: Jardim Europa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01456-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Agência

PRÊMIOS

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	Cartões pré-pagos sem direito a saque.	1.000,00	8.000,00	0	99	1

### 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
65	164.000,00

### 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Para a identificação do Número da Sorte, nos sorteios semanais, serão considerados os 5 (cinco) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, aplicando-se a seguinte regra:

Para determinação do número de ordem serão utilizados os algarismos das unidades simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios de cada extração da Loteria Federal, acima indicadas, lidos de cima para baixo.

Para determinação do número de série, serão utilizados os algarismos das dezenas simples do primeiro e segundo da extração indicada da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil:

1º prêmio	2	7	5	4	5
2º prêmio	4	9	3	9	4
3º prêmio	0	3	3	6	7
4º prêmio	8	1	7	8	3
5º prêmio	6	2	4	5	8

Exemplo: Será contemplado o portador do Número da Sorte 49.54738.

Além deste número, serão contemplados, ainda, os portadores do mesmo número de ordem e das 7 (sete) séries imediatamente anteriores

Para a identificação do Número da Sorte, no sorteio final, serão considerados os 5 (cinco) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, aplicando-se a seguinte regra:

Para determinação do número de ordem serão utilizados os algarismos das dezenas simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios de cada extração da Loteria Federal, acima indicadas, lidos de cima para baixo.

Para determinação do número de série, serão utilizados os algarismos das centenas simples do primeiro e segundo da extração indicada da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil:

1º prêmio	2	7	5	4	5
2º prêmio	4	9	3	9	4
3º prêmio	0	3	3	6	7
4º prêmio	8	1	7	8	3
5º prêmio	6	2	4	5	8

Exemplo: Será contemplado o portador do Número da Sorte 53.49685.

Na hipótese de qualquer número de ordem, obtido conforme as regras aqui estabelecidas, não ter sido atribuído em qualquer uma das séries, será considerado contemplado o número de ordem distribuído imediatamente superior e, na falta deste, o número de ordem distribuído imediatamente inferior. Na hipótese de não haver números de ordem na série determinada, esta regra se aplicará na série imediatamente anterior.

Caso a extração da Loteria Federal deixe por qualquer motivo de ser realizada na data prevista, será utilizada a próxima extração dessa modalidade de loteria.

### 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os funcionários da EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA, bem como das agências envolvidas diretamente, da Promosorte Promoções e Merchandising Ltda. e das demais empresas envolvidas com esta promoção.

Não terão validade para esta promoção as participações que não observem as condições gerais de participação e premiação dispostas por este Regulamento ou, ainda, o Participante que, por sua culpa exclusiva, enviar dados falsos, incorretos ou incompletos à Promotora, conforme previsto neste Regulamento.

Também serão desclassificados os participantes que apresentem comprovante fiscal obtido por meio fraudulento ou em desacordo com os termos desse regulamento ou, ainda, que esteja ilegível, rasurado ou que não apresente as integralidades das informações e/ou outros vícios que impossibilitem a verificação de sua autenticidade ou do direito ao prêmio.

Quando da verificação do número sorteado, se constatado que o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas de participar, o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra prevista neste Regulamento.

#### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os ganhadores serão avisados da condição de contemplado por meio de ligação telefônica e/ou e-mail, de acordo com os dados que constarem no seu cadastro.

Caso seja identificada a impossibilidade de contato com o consumidor contemplado, por 3 vezes seguidas em 3 dias diferentes, devido ao fornecimento equivocado de informações quando da realização do cadastro no site da promoção, o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra de aproximação prevista neste Regulamento no item "Apuração".

Os nomes e números da sorte dos ganhadores que autorizarem a divulgação, mediante Termo próprio e individual, conforme a LGPD determina, serão divulgados no site oficial da promoção e ficarão disponibilizados para consulta por até 30 dias a contar da data da última apuração. Caso algum ganhador não autorize a divulgação de seu nome, a EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA comunicará seu número da sorte junto às suas iniciais.

#### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Para que o consumidor contemplado receba o prêmio a que faz jus, é imprescindível a apresentação da nota/cupom fiscal que gerou a contemplação, ou até mesmo todas, a critério da EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA, bem como o envio digitalizado de seu CPF e RG para confirmação dos dados cadastrados.

Os prêmios serão entregues pela EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA a cada contemplado, em até 30 (trinta) dias contados da data do sorteio, no endereço indicado por ele.

Neste momento, cada ganhador deverá apresentar cópia de seu CPF, RG, Nota Fiscal que gerou a contemplação, bem como firmar o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio.

Caso algum contemplado se recuse a apresentar os documentos elencados acima no prazo de 3 (três) dias úteis do efetivo contato, ou ainda, os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra de aproximação prevista neste Regulamento.

Caso a contemplação seja validada com o envio de todos os documentos solicitados pela EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA, com a devolutiva do participante dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data do efetivo contato, ele receberá a confirmação da contemplação em até 2 (dois) dias úteis após o envio.

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis.

Na eventualidade de algum consumidor contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o artigo 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A promoção será divulgada através de meios de mídia e comunicação, nos PDVs, e em outros locais a critério da EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA.

Os contemplados poderão, prévia e expressamente autorizar, mediante Termo próprio e individual, e sem quaisquer ônus para qualquer uma das partes, a EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para divulgação da presente promoção em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de apuração da promoção, conforme disposto no item XXV do Anexo III da Portaria MF nº 41/2008.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA, e persistindo-as, submetidas à SECAP-ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas,

divulgadas aos participantes.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no site [www.promocaodonabenta.com.br](http://www.promocaodonabenta.com.br).

A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.

A participação nesta promoção pressupõe a inclusão de consumidores regulares, pessoas físicas que adquirem os produtos para seu consumo próprio ou familiar, vedada a participação de: i) compras realizadas em distribuidores por pessoas jurídicas; ii) estabelecimentos que não estejam abertos ao público e cujas notas se destinam apenas a participação na promoção (vendas fictícias); e iii) qualquer tipo de tentativa de burla ou fraude ao objetivo e aos critérios da presente promoção, embora não citados aqui.

Da mesma forma, não se admitirá, em hipótese nenhuma, participação advinda de Notas/Cupons Fiscais emitidos manualmente ou cujo horário de emissão seja anterior ou posterior ao horário de funcionamento do estabelecimento ou, ainda, cujos dados não possam ser confirmados mediante a consulta aos órgãos governamentais.

Fica, ainda, esclarecido que não serão aceitas notas de estabelecimentos que não tenham operação comercial no endereço indicado no cupom fiscal; presumindo a EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA que, vez que o estabelecimento está fechado no endereço indicado, esta venda é fictícia. Ao participante ficará o ônus de comprovação da validade da compra cadastrada.

Da mesma forma, não serão aceitas notas de estabelecimentos que não tem operação comercial destinada ao consumidor final, incluindo, mas não se limitando a, distribuidores de venda exclusiva a pessoas jurídicas.

Presume, ainda, a EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA que as participações devam ser originadas de endereços (físicos ou de IP) diferentes para consumidores diferentes; e a aglutinação de participações oriundas de endereços iguais presume a formação de alguma associação para participação, que eventualmente, possa estar vedada por este Regulamento e que, portanto, será investigada com mais rigor, para definir sua adesão a estas regras.

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

A empresa deverá encaminhar à SECAP/ME, a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações", do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término do período de participação a antes da extração da Loteria.

Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da promoção.

#### PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os participantes, ao concluírem o cadastro, entendem que a EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA fará o tratamento de Dados Pessoais de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados.

Os participantes, ao se cadastrarem da Ação Promocional, estão aderindo ao seu Regulamento. Para tanto, a EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA fará o tratamento de seus dados pessoais nos termos descritos no presente regulamento, apresentados por ocasião da sua participação nesta Ação Promocional, para que sejam usados pela EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA (ou terceiros ligados exclusivamente ao desenvolvimento da Ação Promocional), com a finalidade específica de desenvolvimento e implementação da Ação Promocional, bem como para fins de relacionamento com o participante (neste caso, mediante o seu consentimento prévio e expresso, que poderá ser revogado ou alterado a qualquer momento, mediante solicitação). O armazenamento dos dados pessoais poderá ocorrer inclusive pelo prazo de 12 (doze) meses após o término da Ação Promocional, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício regular de direitos da EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA em processos judiciais, administrativos ou arbitrais e legítimo interesse, inclusive para envio de comunicação de Marketing para aqueles consumidores que consentiram com esta finalidade.

Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da Ação Promocional, que estará hospedado em servidor próprio da EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA, que assegura a adoção de medidas técnicas para a proteção dos dados, sempre mantendo a absoluta confidencialidade e respeitando a legislação promocional e as regras de Proteção de Dados.

O participante tem o direito de solicitar a qualquer tempo a exclusão de seus dados pessoais que foram disponibilizados mediante seu consentimento, bem como solicitar a retificação, correção, alteração, atualização, anonimização ou exclusão de seus dados pessoais pelo fale conosco no hotsite ou outro meio adequado de comunicação com a EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA.

Quando solicitada a exclusão de cadastro pelo participante, será necessário observar se houve ou não efetiva participação na promoção. Neste caso, ainda que contemplado ou não, não será possível excluir os Dados Pessoais do Titular, em decorrência de obrigação legal da EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA.

As solicitações dos Titulares de Dados Pessoais serão atendidas considerando a forma de coleta dos dados, a necessidade de cumprimento de obrigação legal e proteção de direitos, como disciplinado na LGPD.

## 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 11/05/2021 às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador UFZ.VWZ.FSZ